



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº:000025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000025/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº:.**

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

ATA Nº:

Na data **18/07/2018**, no(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA**, no auditório da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, localizada no endereço Praça Ulysses Guimarães, Nr. 37 Bairro José Aparecido. CEP. 75550000 , o Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação nº:º **000025/2018** modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL REG. PREÇO (MENOR PREÇO)**, vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da Prefeitura Municipal de Inaciolândia e Homologado pelo Gestor(a) .
OBJETO: ABERTURA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS., que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto: **ABERTURA DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.

1.2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA** promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

2.3 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos

praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) BRASILL INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.618.435/0001-92, estabelecida no endereço RUA 15 Nº 259 QD. 42 LT 29, CENTRO, GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

2ª) CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.814.639/0001-06, estabelecida no endereço AV. CESAR LATTES Nº131 QD52 LOTE 36 SALA 12, SETOR NOVO HORIZONTE, GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

3ª) MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.904.569/0001-35, estabelecida no endereço , GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

4ª) MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.079.961/0001-39, estabelecida no endereço AV. ENG. ATILIO CORREIA LIMA N1434, CIDADE JARDIM, GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

5ª) MV PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.742.114/0001-09, estabelecida no endereço , GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

6ª) ROBERVAL ROSA LOPES 95839720100 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.320.088/0001-57, estabelecida no endereço RUA LOURIVAL DESIDERIO ALVES Nº 62, INACIOLANDIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município - ;

Fornecedor: 3618435000192 - BRASILL INFORMÁTICA LTDA - ME.

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
2	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	BROTHER	UNIDADE	1.0000	4.690,0000	4.690,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PRETO E BRANCO	BROTHER	UNIDADE	3.0000	4.690,0000	14.070,00
11	MOUSE OPTICO SEM FIO	C3TECH	UNIDADE	103.0000	24,7000	2.544,10
34	PROJETOR	EPSON	UNIDADE	4.0000	2.064,0000	8.256,00
35	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ MEDINDO 1,80 X 1,80M	FUTURY VISION	UNIDADE	4.0000	645,0000	2.580,00

TOTAL FORNECEDOR: 32.140,10

Fornecedor: 23814639000106 - CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
26	COMPUTADOR (DESTOP- BASICO)	POSITIVO	UNIDADE	7.0000	3.600,0000	25.200,00

TOTAL FORNECEDOR: 25.200,00

Fornecedor: 10904569000135 - MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	MICROCOMPUTADOR 320 GB; 4GB RAM.	MCMTECH	UNIDADE	5.0000	1.805,0000	9.025,00
5	PEN DRIVE 16 G	SANDISK	UNIDADE	68.0000	36,9000	2.509,20
10	TONER 85 A	EVOLUT	UNIDADE	75.0000	31,8000	2.385,00

TOTAL FORNECEDOR: 13.919,20

Fornecedor: 23079961000139 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
12	TECLADO USB ABNT2	PCTOP	UNIDADE	45.0000	23,3000	1.048,50
15	TINTA PARA IMPRESSORA T664 420 AMARELO	PREMIUN	UNIDADE	55.0000	44,5120	2.448,16
33	NOBREAK 700 VA	TSSHARA	UNIDADE	4.0000	374,0000	1.496,00
36	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	SAMSUNG	UNIDADE	5.0000	1.810,0000	9.050,00
37	MICROCOMPUTADOR	SIXPC	UNIDADE	1.0000	2.000,0000	2.000,00

